

Nomeia Comissão de Fiscalização das Bolsas de Estudo da Unoesc Joaçaba e das Unidades de Capinzal e Campos Novos.

O Reitor da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, Professor Aristides Cimadon, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão de Fiscalização das Bolsas de Estudo da Unoesc – Campus de Joaçaba e das Unidades de Capinzal e Campos Novos, conforme segue:

I – Representantes da Unoesc – Campus de Joaçaba:

Fernanda Regensburger Poletto;
Daiane Martini.

II – Representantes da entidade representativa dos estudantes:

Felipe Klein de Matos;
Elzio Luiz Putzel.

III – Representantes do Ministério Público Estadual:

Não há indicação, em virtude do que determina a Portaria nº 2171/2004 da Procuradoria-Geral da Justiça.

IV – Representantes de entidades organizadas da sociedade civil:

Cláudia Marien Arnhold;
Rosana Heberle.

V – Representantes da Secretária de Desenvolvimento Regional

Neusa de Matos Barbosa – Joaçaba;
Maria Lucinda Corsetti – Capinzal;
João Nilo Mocelim – Campos Novos.

Art. 2º A Comissão fiscalizará o cumprimento dos critérios para a concessão, obtenção e manutenção de bolsas de estudo e de bolsas de pesquisa.

Art. 3º Os membros da Comissão de Fiscalização elegerão, entre si, o seu presidente para um mandato de um ano.

Art. 4º A Comissão de Fiscalização definirá normas para o seu funcionamento e exercício de suas competências.

Art. 5º Os representantes indicados nos incisos I, III, IV terão mandato de dois (02) anos, os demais de um (01) ano.

Universidade do Oeste de Santa Catarina

Art. 6º Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº90/Unoesc-R/2013.

Registre-se e publique-se.

Joaçaba (SC), 16 de setembro de 2014.

Aristides Cimadon
Reitor da Unoesc

